



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

## **REQUERIMENTO Nº002/2023**

**DATA: 10/03/2023**

**EMENTA:** Solicita ao Executivo Providências na implantação da Nota Fiscal Eletrônica para produtor rural.

Senhor Presidente:

O VEREADOR que esta subscreve, nos termos Regimentais REQUER o que segue:

Venho por meio desta, solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de tomar providencias quanto à implantação da Nota Fiscal Eletrônica para produtores rurais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) determinou que a partir do dia 1º de julho de 2023 o uso da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e) seja obrigatória em todo o Brasil. Até esta data, os municípios podem ceder bloco de notas fiscais aos produtores, mas, após o prazo, deverá ser usado apenas o sistema eletrônico para a comercialização de produtos agropecuários.

Através do AJUSTE SINIEF 37/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, que instituiu o regime especial de simplificação do processo de emissão de documentos fiscais eletrônicos, na 175ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada em Curitiba, PR, no dia 13 de dezembro de 2019, houve a regulamentação da matéria.

No âmbito do Governo do Estado do Paraná, a Norma de Procedimento Fiscal nº 68/2022 e a Norma de Procedimento Fiscal nº 31, de 9 de abril de 2015, regulamentam o cadastro e emissão de Notas Fiscais eletrônicas por parte dos produtores rurais.

Toda mudança traz desafios, e nesse sentido requer desde Poder Executivo medidas preventivas no que se refere à transferência de informação ao



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - **Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318**  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Produtor Rural de nosso Município, para que não haja surpresas, tampouco prejuízos como o impedimento da comercialização de seus produtos após a implantação do sistema eletrônico, especialmente porque o período de transição irá coincidir com a safra de inverno.

Desta forma, sugere a implantação de uma “Sala do Produtor” em parceria com a IDR-Paraná (antiga EMATER), disponibilizando um Servidor para centralizar o atendimento aos nossos produtores, além de buscar com os demais órgãos fiscais, Estadual e Federal a realização de palestras e campanhas de conscientização e orientação quanto a utilização do sistema, em especial ao pequeno e micro produtor, que por muitas vezes não possui acesso à tecnologia e conseqüentemente à própria informação.

É neste sentido que reforço o presente Requerimento, para que todos envidem esforços para sua implantação.

Ouro Verde do Oeste – PR, 10 de março de 2023.

**Jonas Thiago Pasioka**  
Vereador